



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 080/2022

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 01, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.261.480/0001-56, com sede na Rua Ipiranga, nº 12, Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada pela Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, Sócia Proprietária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 979.019.890-68, residente e domiciliada no município de Portão, RS, com base no Memorando nº 625/2023, da Secretaria Municipal de Educação, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 13 de julho de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, mantendo-se as condições e valores já ajustados no instrumento contratual e em seu aditivo e, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, o seguinte recurso orçamentário:

Proj./Atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB;
3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes;
Recurso: 0031 – FUNDEB;
Reduzida: 15674.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

